



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 577

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 294 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..... 2

PORTARIA Nº 295 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..... 2

PORTARIA Nº 296 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..... 2

PORTARIA Nº 297 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..... 3

PORTARIA Nº 298 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..... 3

PORTARIA Nº 299 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..... 3

PORTARIA Nº 300 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..... 4

PORTARIA Nº 301 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..... 4

PORTARIA Nº 302 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ..... 5

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 577

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 294 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 294/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** Dispõe de revogação total da portaria nº. 244/2022 de 23 de agosto de 2022 que dispõe de concessão de adicional de insalubridade a servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

1- O conteúdo da Portaria Nº. 244/2022 de 23 de agosto de 2022 que concede ao servidor ATILIO GAVIOLI NETO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 08/92 de 01.12.92.

#### RESOLVE:

1- Revogar totalmente, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 244/2022 de 23 de agosto de 2022 no que diz respeito à concessão de percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade ao servidor Atilio Gavioli Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2022.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 295 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 295/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** ao servidor ATILIO GAVIOLI NETO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2022.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 296 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 296/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** ao servidor WENDERSON DA SILVA PREVIATTO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/10/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 577

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 297 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº 297/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**  
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** a servidora SOLANGE DOMES DA ROCHA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 298 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº 298/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**  
Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 299 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº 299/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**  
Dispõe de revogação parcial da portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021 que dispõe de concessão de adicional de insalubridade a servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

1- O conteúdo da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 577

setembro de 2021 que concede ao servidor APARECIDO DONIZETI DE SOUZA, lotado no cargo de LAVADOR DE VEÍCULOS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 08/92 de 01.12.92.

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 no que diz respeito à concessão de percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade ao servidor Aparecido Donizeti de Souza.

2-Os demais itens da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 não serão afetados por esta portaria.  
2-Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 300 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº. 300/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** Dispõe de revogação parcial da portaria nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 que dispõe de concessão de adicional de insalubridade a servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

1- O conteúdo da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 que concede ao servidor ADINILSON ANTUNES SANTIAGO, lotado no cargo de LAVADOR DE VEÍCULOS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 08/92 de 01.12.92.

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, o teor e os efeitos da

Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 no que diz respeito à concessão de percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade ao servidor Adinilson Antunes Santiago.

2-Os demais itens da Portaria Nº. 209/2021 de 27 de setembro de 2021 não serão afetados por esta portaria.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 301 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº 301/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** ao servidor APARECIDO DONIZETI DE SOUZA, lotado no cargo de LAVADOR DE VEÍCULOS, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 577

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 302 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

#### **PORTARIA N° 302/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** ao servidor ADINILSON ANTUNES SANTIAGO, lotado no cargo de LAVADOR DE VEÍCULOS, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, bem como de acordo com o Laudo de Insalubridade elaborado por Elmara de Cássia Gonini Paço – Engenheira de Produção – Mecânica, Engenheira de segurança do trabalho – CREA/SP 060.103.627.4 – MTE 14.217 – RNP 2603567985, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de setembro de 2021.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de outubro de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos